



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.067/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 26 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5580/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

lembra-se que a presente certidão é emitida em virtude da
certidão de nascimento do(a) Sr(a) [nome] [sobrenome] [número] [data]
em [data] [local] [estado] [país] e que a mesma é válida para
todos os fins legais e administrativos e que a mesma é
emitida em conformidade com a legislação em vigor e que a
mesma é válida para todos os fins legais e administrativos.

OUTRO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>14 / novembro / 2008</u>
DE N.º	<u>8436</u>
UMUARAMA,	<u>14 / 11 / 2008</u>
<u>09</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	